

DECRETO Nº 4.094 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.585.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.346 de 24 de agosto de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Especial, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso II e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.585.000,00 com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.1101 – Aquisição de Equipamentos-Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

12.361.0006.1101 – Aquisição de Equipamentos-Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.542.0013.1096 – Aquisição Caminhão Pipa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 192.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

18.542.0013.1098 – Aquisição Caminhão Basculante

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1097 – Pavimentação Rua Américo Pilon

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1099 – Recapeamento Rua das Acácias e Rua Dr. Pereira Barreto

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1100 – Construção de Ponte sobre ribeirão na Avenida Oriente

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.500.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

TOTALR\$ 4.585.000,00

ARTIGO 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 4.585.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), será da seguinte forma:

- I-** R\$ 4.562.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- II-** R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial da seguinte rubrica:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Total da anulaçãoR\$ 23.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de agosto de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal